PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2487
Data: 13/07/2026 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 13/07/2026.

PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2486/2026**
SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

- **RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 79/2026, encaminhado pela ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena,** que convida a Presidente desta Casa de Leis e os demais vereadores para participar da 2ª Mostra Arte Viva na Comunidade, a ser realizada no Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, no dia 25 de julho de 2026, às 19 horas. O evento contará com apresentações culturais, exposições de artesanato e a entrega de certificados aos alunos participantes das atividades do Ponto de Cultura. O ofício fica registrado no expediente desta sessão.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.195, de 12 de maio de 2026, e dá outras providências."** O referido projeto tem como objetivo promover adequações na Lei nº 2.195/2026, atualizando a descrição da área a ser adquirida pelo Município, bem como os procedimentos necessários à efetivação da desapropriação ou de outra forma legal de aquisição e à regularização do imóvel. O projeto será encaminhado ao Departamento Jurídico para emissão de parecer e, posteriormente, às Comissões Permanentes competentes para análise e manifestação.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2026,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com o Instituto Manoel Bonifácio – IMB, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, para promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e intelectual de crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social através da realização de oficinas de músicas e coreografias em cooperação com a Banda Municipal Cabral." O referido projeto tem como objetivo autorizar o Município a firmar parceria com o Instituto Manoel Bonifácio – IMB para o desenvolvimento de atividades de formação musical, cultural e socioeducativa, por meio da Banda Municipal Cabral, contemplando o repasse de recursos para execução do plano de trabalho, em conformidade com

a legislação vigente. O projeto será encaminhado ao Departamento Jurídico para emissão de parecer e, posteriormente, às Comissões Permanentes competentes para análise e manifestação.

vi. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026**, de autoria do Vereador Rudimar Oliveira, que **"Dispõe sobre a concessão da Medalha Evandro Bazzo ao Sr. Leonardo de Almeida Nantes, e dá outras providências."** A presente proposição tem por objetivo conceder a Medalha Evandro Bazzo, a mais alta honraria do Município de Jardim/MS, ao Sr. Leonardo de Almeida Nantes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade jardinense. A homenagem destaca sua trajetória como empreendedor, sua contribuição para o desenvolvimento econômico do município por meio da geração de empregos e oportunidades, bem como seu apoio constante a ações beneficentes e comunitárias, demonstrando compromisso com o fortalecimento da sociedade local.

PROPOSIÇÕES

ENTRA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Marilsa Bambil; Ver. Rudimar Oliveira; Ver. Srgt Jota Pereira; Ver. Dr. Erney Barbosa; Ver. Dr. Diego Olídio; Ver. Tereza Moreira.

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES (em caso de a presidente ter indicações)
VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ
PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO 25/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

REQUERIMENTO 2/2026 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO 8/2026 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

REQUERIMENTO 9/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO 10/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO 25/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO 6/2026 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO 23/2026 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO 24/2026 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 8/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2033, de 26 de outubro de 2021, e dá outras providências".

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2033, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 9/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.195, de 12 de maio de 2026, e dá outras providências.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.195, DE 12 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 15/2026 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE HONORÁRIO AO Sr. EDEN MARCOS TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOC:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE HONORÁRIO AO SR. EDEN MARCOS TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 27/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com o Instituto Manoel Bonifácio – IMB, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, para promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e intelectual de crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social através da realização de oficinas de músicas e coreografias em cooperação com a Banda Municipal Cabral".

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO – IMB, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICAS E COREOGRAFIAS EM COOPERAÇÃO COM A BANDA MUNICIPAL CABRAL".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 11/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA

- **ENTRA PARA SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 011/2026** , de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências." O referido projeto tem como objetivo estabelecer as diretrizes que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, definindo as metas e prioridades da Administração Municipal, a estrutura e organização do orçamento, as normas para sua execução, bem como as disposições relativas às despesas com pessoal, à dívida pública, às alterações na legislação tributária e às metas e riscos fiscais, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A matéria recebeu parecer jurídico favorável e foi analisada pelas Comissões de

Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, que opinaram pela sua constitucionalidade, legalidade e aprovação, encontrando-se, portanto, apta para deliberação do Plenário em primeira votação.

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2026** , de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.033, de 26 de outubro de 2021, e dá outras providências." O referido projeto tem como objetivo atualizar a legislação que disciplina o sistema de voucher digital do turismo no Município de Jardim, permitindo a emissão direta do voucher pelos atrativos turísticos credenciados, ampliando as formas de comercialização dos serviços turísticos e estabelecendo novas regras de controle, fiscalização e penalidades para coibir fraudes, fortalecendo a gestão, a transparência e a arrecadação do setor turístico municipal. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua constitucionalidade e legalidade, bem como pareceres favoráveis das Comissões Permanentes competentes, estando apto para apreciação e votação pelo Plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.195, de 12 de maio de 2026, e dá outras providências." O referido projeto tem como objetivo promover adequações na Lei nº 2.195/2026, que autoriza a aquisição de imóvel pelo Município, especificando a área a ser adquirida, atualizando os procedimentos para a efetivação da desapropriação ou outra forma legal de aquisição e detalhando os atos administrativos necessários à regularização do imóvel. A matéria entra em regime de urgência, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua constitucionalidade e legalidade, bem como pareceres favoráveis das Comissões Permanentes competentes, estando apto para apreciação e votação pelo Plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2026** , de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com o Instituto Manoel Bonifácio – IMB, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, para promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e intelectual de crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social através da realização de oficinas de músicas e coreografias em cooperação com a Banda Municipal Cabral." O referido projeto tem como objetivo autorizar a celebração de parceria entre o Município de Jardim e o Instituto Manoel Bonifácio – IMB, visando o desenvolvimento de atividades musicais, culturais e socioeducativas voltadas à formação de crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo a Banda Municipal Cabral como instrumento de inclusão social, formação cidadã e valorização da cultura local. Para a execução da parceria, fica autorizado o repasse de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis. A matéria entra em regime de urgência, conforme requerimento apresentado pela Vereadora Andrea Insfran, e deferido pela mesa diretora. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua legalidade e constitucionalidade, bem como pareceres favoráveis das Comissões Permanentes competentes, estando apto para apreciação e votação pelo Plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026** , de autoria do Vereador Rudimar Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Sr. Eden Marcos Teixeira, e dá outras providências." O referido projeto tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Sr. Eden Marcos Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim, especialmente por sua atuação na promoção da arte, da cultura e da inclusão social por meio da ONG Arte Viva, que desenvolve projetos voltados à formação de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social da comunidade jardinense. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua constitucionalidade e legalidade, bem como pareceres favoráveis das Comissões Permanentes competentes, estando apto para apreciação e votação pelo Plenário.

DOC:

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.